



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1° ao 3° andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 549/2023/DE-EBSERH

Brasília, 16 de agosto de 2023.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 549ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 16 de agosto de 2023, às 09:00h, na Sala dos Conselhos da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presentes os membros da Diretoria Executiva: Daniel Gomes Monteiro Beltrammi, Presidente em exercício e Vice-Presidente; Lumena Almeida Castro Furtado, Diretora de Atenção à Saúde; Odete Carmen Gialdi, Diretora de Administração e Infraestrutura; Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação; Luciana de Gouvea Viana, Diretora de Gestão de Pessoas; Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonseca, Diretora de Orçamento e Finanças; e Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor de Tecnologia da Informação. Registrada a ausência justificada do Presidente, Ademar Arthur Chioro dos Reis.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Larissa Lobo Ramos, Consultora Jurídica; Silvana Souza da Silva Pereira, Chefe de Gabinete da Presidência; Cláudia Camargo Capiberibe, Chefe de Gabinete da Vice-Presidência (VP); Fausto Figueira de Mello Júnior, Assessor Parlamentar; Rodrigo Alves Torres Oliveira, Assessor da Presidência; Flaviana Maribondo Gonçalves, Assessora da VP; Ingrid Magatti Lopes, Assessora da VP; Marco Antônio Piva, Coordenador de Comunicação Social, da Presidência; e Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, da Presidência. Foi convocada à reunião, no item pertinente, Paula dos Santos Graziotin, Chefe de Serviço de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria de Atenção à Saúde (DAS). Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 548ª reunião;
- 2) Investimentos do PAC;
- 3) Informes:
 - a) Férias de membros da Direx e designação de substitutos.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

- A DAS solicitou a **inclusão em pauta do Processo 23477.001077/2022-10**, referente ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Ebserh e a Escola de Administração Pública (ENAP), o que recebeu a concordância de todos, passando a configurar o **item 4 extrapauta**.

- Solicitou-se **inversão de pauta**, para apreciação do item deliberativo anteriormente aos informes, de modo que os assuntos foram abordados na seguinte ordem: 1, 2, 4 e 3.

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 548ª reunião da Diretoria Executiva (Direx)**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2) A Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) apresentou aos membros da Direx informativo sobre a proposta de **plano de divulgação** referente à **participação da Ebserh, pela primeira vez, no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 3) do governo federal**. Informou-se que a estratégia de divulgação visa priorizar o marco histórico da participação da Ebserh, que foi contemplada com investimentos na ordem de aproximadamente R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), destacando a importância dos Hospitais Universitários Federais (HUFs) para o Sistema Único de Saúde (SUS), bem como para o ensino, a pesquisa e a inovação. A divulgação será realizada de forma alinhada com a assessoria do Ministério da Educação (MEC) e com a Secretaria de Comunicação Social (Secom), da Presidência da República, para divulgação nos canais de imprensa nacional, local e nas redes sociais. Apresentou-se, por fim, o cronograma das próximas ações a serem realizadas, a saber: *release* sobre a participação da Ebserh no PAC 3; publicação do primeiro *card* para as redes sociais; sugestão de pauta para a grande imprensa; divulgação de vídeo de animação sobre o tema, cuja versão preliminar foi apresentada à Direx.

- A Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) ressaltou a relevância de um plano de investimentos de médio e longo prazos, de forma integrada na Rede Ebserh, priorizando as necessidades regionais e locais, de acordo com os perfis dos HUFs no contexto do SUS.

- Os membros da Direx fizeram contribuições ao material de divulgação apresentado pela CCS, que fará os ajustes pertinentes para a divulgação.

4) **Processo 23477.001077/2022-10**. A DAS apresentou a **proposta do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 47/2022**, firmado entre a Fundação Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e a Ebserh. Primeiramente, fez-se uma breve contextualização sobre a matéria, com menção ao histórico, quando ocorreu a Semana de Inovação da ENAP, em 2021, na qual o projeto InformaSUS, da Ebserh, ficou em 1º (primeiro) lugar na categoria em que concorreu. Explicou que a **Chamada Plataforma Desafios - Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI)** é uma iniciativa voltada a apoiar instituições dos poderes executivo, legislativo e judiciário federal na contratação de soluções inovadoras, utilizando o Marco Legal das *Startups* (Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021). Ressaltou que o InformaSUS é uma ferramenta de gestão utilizada como solução tecnológica que permite o monitoramento de indicadores e metas de estabelecimentos de saúde do país, por meio de mecanismos de inteligência para análise de bases de dados do SUS. Nesse sentido, pontuou os **benefícios** do InformaSUS, a saber: análise do alcance de metas contratualizadas dos HUFs; disponibilização de informações oportunas e qualificadas para a tomada de decisões; sustentabilidade financeira dos HUFs; reorganização da oferta de serviços; automatização de consultas de dados diretamente nas bases nacionais do SUS; definição de indicadores no Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU); e eliminação de processos manuais de trabalho. Nesse contexto, mencionou que o público-alvo compreende a Ebserh, os estabelecimentos de saúde que ofertam serviços ao SUS, gestores do SUS e órgãos de controle interno e externo. Informou-se que a celebração do ACT foi aprovada pela Diretoria Executiva, em sua 456ª reunião, e, na presente pauta, propõe-se a prorrogação da vigência para prosseguimento das ações pertinentes, previstas no **ciclo de inovação aberta**.

- Aprovada, por unanimidade, a celebração do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 47/2022, firmado entre a ENAP e a Ebserh, para prorrogação de vigência, pelo período de mais 1 (um) ano, a contar de 23 de agosto de 2023, visando a continuidade da execução do projeto de inovação aberta InformaSUS, com fundamento no Marco Legal das *Startups* e do Empreendedorismo Inovador (MLSEI, LCP nº 182/2021). Editada Resolução nº 935/2023 da Diretoria Executiva, referente a esta deliberação.

3) Informes.

- Registrou-se informe sobre a **programação de férias de membros da Diretoria Executiva**:

a) a **Diretora de Administração e Infraestrutura (DAI)**, Odete Carmen Gialdi, no período de 04 a 08 de setembro de 2023, sendo substituída nesse período pela Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação (DEPI), Cristiane Carvalho Santos Melo;

b) a **DEPI**, Cristiane Carvalho Santos Melo, no período de 11 a 20 de setembro de 2023, sendo substituída nesse período pela Diretora de Gestão de Pessoas, Luciana de Gouveia Viana; e

c) a **DAS**, Lumena Almeida Castro Furtado, no período de 11 a 22 de setembro de 2023, sendo substituída nesse período pelo Vice-Presidente, Daniel Beltrammi.

- A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) apresentou os seguintes informes:

i) realização da **Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT) 2023**, nos dias 22 a 24 de agosto de 2023, em conformidade com a legislação vigente aplicável. Apresentou a programação do evento, que terá palestras com temas

sobre saúde mental, assédio, drogas, dentre outros.

ii) necessidade de preenchimento do **formulário de identificação de Partes Relacionadas**, o qual será disponibilizado no Portal MentoRH, para cumprimento de obrigação dos órgãos de controle, conforme apontamentos da Auditoria Interna e da Controladoria Geral da União (CGU).

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

DANIEL BELTRAMMI

Presidente em exercício

Vice-Presidente

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO

DAS

ODETE CARMEN GIALDI

DAI

CRISTIANE CARVALHO SANTOS MELO

DEPI

LUCIANA DE GOUVEA VIANA

DGP

MÁRCIA SUZANNA DUTRA ABREU BORGES DA FONSECA

DOF

GILIANE CARDOSO COELHO NETO

DTI

LARISSA LOBO RAMOS

Conjur

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Gouvea Viana, Diretor(a)**, em 31/08/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonsêca, Diretor(a)**, em 31/08/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretor(a)**, em 04/09/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odete Carmen Gialdi, Diretor(a)**, em 11/09/2023, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lumena Almeida Castro Furtado, Diretor(a)**, em 26/09/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Beltrammi, Vice-Presidente**, em 04/10/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Lôbo Ramos, Coordenador(a)**, em 10/10/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor(a)**, em 20/10/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 23/10/2023, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32345123** e o código CRC **0D7E179B**.

Referência: Processo nº 23477.015769/2023-26 SEI nº 32345123